

ATOS DO PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 45.476 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS NO VALOR GLOBAL DE R\$1.320.876.378,75 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o art. 5º da Lei Estadual nº 6.955, de 13 de janeiro de 2015, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2015;

- o art. 51 da Lei Estadual nº 6.861, de 15 de julho de 2014, que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2015;

- o Decreto Estadual nº 45.138 de 23 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2015;

- e o que consta dos Processos nºs E-01/004/101/2015, E-01/004/102/2015, E-01/316944/2009, E-09/103/053/2015, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de 1.320.876.378,75 (um bilhão, trezentos e vinte milhões, oitocentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1, 3 e 6 do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Decreto nº 45.138, de 23 de janeiro de 2015, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam liberadas das restrições do art. 2º do Decreto Estadual nº 45.404, de 14 de outubro de 2015, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 5º - Ficam liberados da restrição do art. 3º do Decreto Estadual nº 45.404, de 14 de outubro de 2015, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes do Anexo III.

Art. 6º - Fica excepcionalizado, neste decreto, do § 2º do art. 6º do Decreto nº 45.138 de 23 de janeiro de 2015, o Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, constante do Anexo I.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2015

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

ANEXO I CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS		NATUREZA DE DESPESA	FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
	E	S				
Tribunal de Justiça						
0301.02.122.0140.2008	F		3390.00	00		600.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - TJ			Aplicações Diretas			
0301.02.122.0140.2008	F		3190.00	00	600.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais - TJ			Aplicações Diretas			
Secretaria de Estado de Obras						
0701.15.122.0002.2098	F		3390.00	00	604.212,68	
Manutenção do Edifício Lucio Costa			Aplicações Diretas			
0701.15.451.0260.1823	F		4490.00	00		890.467,80
ASFALTAMENTO NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO			Aplicações Diretas			
0701.17.544.0278.1824	F		4490.00	00		600.000,00
DRAGAGEM DA LAGOA DE SAQUAREMA			Aplicações Diretas			
0701.15.451.0260.3461	F		4490.00	01	600.000,00	
Implantação de Projetos de Infraestrutura			Aplicações Diretas			
0701.15.122.0002.2010	F		3390.00	00		99.343,00
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			Aplicações Diretas			
0701.15.122.0002.2016	F		3390.00	00		4,33
Manut Ativid Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas			
0701.15.122.0002.2016	F		4590.00	00		28.588,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas			
0701.15.122.0002.2098	F		3390.00	00		873,00
Manutenção do Edifício Lucio Costa			Aplicações Diretas			
0701.15.122.0002.2098	F		3390.00	01		9.941,83
Manutenção do Edifício Lucio Costa			Aplicações Diretas			
0701.15.451.0288.3449	F		4490.00	00		7.740.934,96
Imp. Arco Metropolitano - PAC - RJ			Aplicações Diretas			
0701.17.512.0290.1209	F		4490.00	00		291.164,70
Abastecimento de Água - PAC			Aplicações Diretas			
0701.15.451.0279.1613	F		4490.00	22		24.000,00
Urbanização da Rocinha - PAC-RJ			Aplicações Diretas			
0701.15.451.0279.1206	F		4490.00	22	24.000,00	
Urbanização do Dona Marta			Aplicações Diretas			
0701.15.122.0002.2016	F		3390.00	00		3.266.670,79
Manut Ativid Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas			
0701.15.451.0260.1823	F		4490.00	00		12.344.826,20
ASFALTAMENTO NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO			Aplicações Diretas			
0701.17.544.0278.1824	F		4490.00	00		15.282.353,00
DRAGAGEM DA LAGOA DE SAQUAREMA			Aplicações Diretas			
Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura						
0731.04.122.0002.2016	F		3390.00	00		2.236,40
Manut Ativid Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas			
0731.04.122.0002.2016	F		3390.00	01		23.844,50
Manut Ativid Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas			
0731.04.122.0002.2016	F		4490.00	01		5.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas			
Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro						
0741.26.122.0002.2010	F		3390.00	00		603.655,85
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			Aplicações Diretas			
0741.26.122.0002.2010	F		3391.00	00		502.220,62
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgaos			
0741.26.122.0002.2016	F		3390.00	00		1.600.408,42
Manut Ativid Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas			
0741.26.122.0002.2016	F		4590.00	00		3.271,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas			Aplicações Diretas			
0741.26.451.0017.1825	F		4490.00	00		747.721,00
CALÇAMENTO DA PRAIA DA VILA MUN. SAQUAREMA			Aplicações Diretas			
0741.26.451.0017.3122	F		4490.00	00		225.229,46
Execução de Obras Cíveis, Urbanização			Aplicações Diretas			
0741.26.451.0017.3124	F		3390.00	00		202.822,21
Apoio aos Municípios			Aplicações Diretas			
0741.26.451.0017.3124	F		4440.00	00		7.475,00
Apoio aos Municípios			Transferências a Municípios			
0741.26.451.0017.3124	F		4490.00	00		37.595,00
Apoio aos Municípios			Aplicações Diretas			
0741.26.782.0015.3047	F		4490.00	00		228.901,90
Impl Rest,Melh Rod, Rod Vicinais e Obras Arte			Aplicações Diretas			